



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.523.080/0001-60

DECRETO Nº 3.312-A/2022
(20 de dezembro de 2022)

Dispõe sobre: *"Prorrogação de prazo do Concurso Público - Edital nº 01/2020, para o cargo de Motorista."*

NIVALDO DA SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 01/2020, para o cargo de Motorista, a partir de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 20 de dezembro de 2022.


NIVALDO DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado na Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.